

Fato

PORTARIA Nº 450

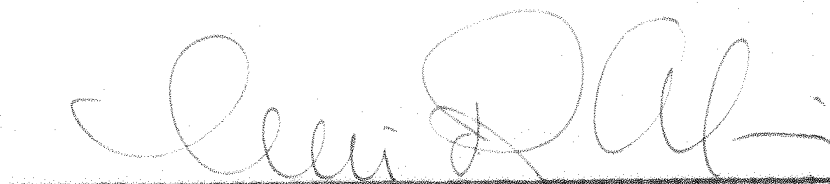
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Designar o Snr. JOÃO MARUM JORGE, Escrivão do crime da 60ª Zona, sediada em Urutaí, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de fevereiro de 1.954.



(Desor. Clóvis Roberto Esselin),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquit  
Qu 26 de 954  
Tato